

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE FÍSICA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

Resolução No 02/2011

Ementa: Regulamenta a Monografia de Fim de Curso para os alunos do Curso de Graduação em Física.

O Colegiado do Curso de Graduação em Física, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de regulamentar a Monografia de Fim de Curso,

**RESOLVE ESTABELEECER AS SEGUINTE DIRETRIZES**

- 1) As monografias de fim de curso são incorporadas aos currículos através de Disciplinas dos Currículos vigentes a partir de 2010, devendo ser uma específica ao Bacharelado e outra à Licenciatura.
- 2) Para se inscrever na Disciplina o aluno deve estar cursando o último período.
- 3) O aluno apresentará um professor orientador que tenha concordado previamente em orientá-lo e encaminhado minuta de projeto à coordenação. Para o Bacharelado, este professor orientador será preferencialmente, pela ordem, do Departamento de Física, da UFF ou de outra Instituição de Ensino e Pesquisa de valor acadêmico reconhecido e, para a Licenciatura, do Departamento de Física ou da Faculdade de Educação da UFF, de outras Instituições de Ensino Superior de valor acadêmico reconhecido. É permitida a alunos de Doutorado da UFF, que tenham o título de mestrado a orientação, desde que apresentem recomendação por parte de professor do quadro regular da UFF, e sejam aprovados pela Coordenação.
- 4) O trabalho de fim de curso para a modalidade Bacharelado deverá versar, sobre tópico de física relacionado a tema de interesse atual, de escolha do aluno com aprovação do orientador, em que o formando demonstre amadurecimento para uma incursão em trabalho de pesquisa de forma a ser capaz de compreender o tema e apresentá-lo didaticamente.
- 5) O trabalho de monografia de fim de curso para a modalidade Licenciatura deverá versar sobre tópicos relacionados ao ensino da Física, da escolha do aluno, com a aprovação do

orientador. A exploração do tópico escolhido deverá se voltar para a Educação Básica. Os tópicos abordados poderão estudar situações tanto do ensino formal como não formal. Seja qual for o tópico, o trabalho deverá considerar as especificidades da Educação Básica, a LDB (1996) e as orientações educacionais presentes nos documentos oficiais nacionais vigentes. Por se tratar de um trabalho acadêmico que representa a etapa final dos estudos para o futuro professor, o texto deverá articular referências dos campos da Física e da Didática das Ciências. O formando deverá demonstrar maturidade em relação aos saberes profissionais – associados ao campo do Ensino de Ciências –, e aos saberes disciplinares – associados ao campo da Física.

6) Tanto para o Bacharelado quanto para a Licenciatura, além de texto redigido de acordo com as orientações contidas na bibliografia da Disciplina Monografia<sup>1</sup>, haverá a apresentação oral do trabalho para uma banca examinadora.

7) O aluno e seu orientador deverão submeter à apreciação da Coordenação do Curso de Graduação em Física uma banca examinadora a ser composta pelo orientador acrescida de dois outros professores do quadro ou externos à UFF.

8) Após aprovação da banca pela Coordenação do Curso de Graduação em Física, caberá à banca examinadora julgar a adequação do trabalho, tanto no que se refere à apresentação escrita quanto à oral, e atestar seu valor para aprová-la ou reprová-la. Caberá à banca exigir correções para implementação em curto prazo ou aprová-la na íntegra ou reprová-la na íntegra. Em caso de não aprovação caberá recurso ao Colegiado de Curso que poderá compor nova banca ou manter a não aprovação. Por se tratar de Disciplina, para efeito de aprovação será exigida a nota final  $\geq 6,0$ .

9) A monografia deverá ser apresentada em meio impresso e eletrônico. Sugere-se que contenha de 20 a 50 páginas. Deverá ter a sua redação de caráter original e obedecendo à norma culta da língua portuguesa. O nível pretendido é tal que permita a demonstração de amadurecimento do aluno em nível de graduação, não se confundindo assim com uma dissertação de mestrado.

10) Sugere-se aos graduandos, em especial aos que ao longo do Curso não tiveram a oportunidade de participar de Programas de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou à Extensão, que desenvolvam Estudo orientado I e II, nos dois últimos períodos letivos

---

<sup>1</sup> ABREU, Estela dos Santos; TEIXEIRA, José Carlos Abreu. Apresentação de trabalhos monográficos de final de curso. 9 ed. Ver. Ampl.. Niterói: EdUFF, 2007.

anteriores à inscrição na Monografia, de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso.